

Artigo

O fenômeno dos Juizados Especiais

Desembargador Orlando Adão Carvalho
Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Ao se criarem os Juizados Especiais (Lei 9.099/95), uma das grandes expectativas era desafogar a Justiça Comum. No entanto, esse anseio não se confirmou. Na verdade, os Juizados vieram para atender a uma demanda reprimida, principalmente das classes mais vulneráveis da sociedade. Por isso, eles representam um valioso instrumento de promoção da cidadania.

Em Minas, os números confirmam a grande aceitação dos Juizados, que começaram a funcionar em 7 de fevereiro de 1996, em menos de cinco meses após a promulgação da lei (26/9/95). Vamos aos dados: em 1997, foram ajuizadas 247.522 ações e julgadas 208.958 nos Juizados Cíveis e Criminais; no ano de 2007, deram entrada 650.537, um aumento de 162,8%, tendo sido julgadas 710.470, 240% a mais.

Fato que não pode passar despercebido é o baixo índice de recursos das decisões dos Juizados, cujas Turmas Recursais receberam, em 1999, 3.013 processos e julgaram 2.636, valores que subiram, em 2007, para 25.168 recursos e 20.975 julgados. Embora possa ser constatada evolução, esse valores, se comparados ao universo das ações, ainda é muito reduzido.

Por outro lado, confirmando o que já foi dito, não se pode falar em diminuição dos processos na Justiça de Comum de Primeira Instância. Em todas as comarcas, para se ter uma idéia, foram ajuizadas, no ano de 1997, 594.240 ações e julgadas 359.123. Em 2007, foram 1.463.502 distribuídas e 830.580 julgadas.

Sabe-se que os Juizados Especiais têm competência, na área cível, para solucionar ações envolvendo até 40 salários mínimos; na área criminal, para conciliar, julgar e executar infrações penais de menor gravidade, ou seja, contravenções e crimes com pena máxima não superior a dois anos (Lei 10.259/01). Os Juizados se pautam pela oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, buscando, sempre que possível, a conciliação ou a transação.

Esse segmento do Judiciário possibilitou o acesso de várias pessoas, antes alijadas da Justiça formal, que passaram a contar com uma alternativa ágil e eficaz para fazer valer seus direitos.

É importante destacar como os magistrados que atuam nos Juizados Especiais têm a preocupação constante de trocar experiências e informações, visando aprimorar o serviço. O Fórum Nacional dos Juizados Especiais (Fonaje) já se encontra em sua 23ª edição, realizada em Boa Vista, Roraima, de 23 a 25 de abril.

Iniciativas como essa demonstram por que a pesquisa encomendada pela Associação de Magistrados Brasileiros (AMB) à empresa Opinião Consultoria, divulgada no dia 27 de setembro de 2007, revelou que 71,8% dos entrevistados acreditam nos Juizados Especiais. Eles foram considerados a terceira instituição mais confiável do país, logo depois da Polícia Federal e das Forças Armadas.

Por fim, é preciso destacar que a celeridade dos Juizados já é uma referência para todo o Judiciário, que busca, cada vez mais, a simplificação dos seus procedimentos, apesar dos empecilhos criados pela estrutura insuficiente e pela própria legislação processual permissiva.